



INDICAÇÃO Nº 108/80

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO, que cabe aos poderes públicos, sobretudo, a nós legisladores, reconhecer o trabalho que desenvolvem as entidades filantrópicas em prol do bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, que hoje quando a intranquilidade toma conta do nosso povo e o problema do menor desajustado aumenta de dia para dia;

CONSIDERANDO, que este ano o Escotismo completa 70 anos de existência em nosso Brasil;

CONSIDERANDO, que o escotismo no Brasil, em especial no nosso Município, veio contribuir imensamente para o desenvolvimento cultural dos nossos jovens;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando que o mesmo providencie a colocação no estatuto que regulamentará o funcionamento do Estádio Municipal no Arraial do Cabo, a isenção do pagamento da entrada nos dias de jogos, aos escoteiros que se apresentarem devidamente fardados e com a carteira da U.E.B, em dia.

Cabo Frio, 23 de outubro de 1.980

RENATO VIANNA DE SOUZA

AUTOR

JUSTIFICATIVAS:

QUE O SENHOR PREFEITO, NA REABERTURA do Estádio Municipal do Arraial do Cabo, ao permitir a entrada gratuita dos escoteiros em dias de jogos, poderá usá-los em setores do estádio, para colocarem em pratica se for necessário, os seus conhecimentos, uma vez que em todas as praças de esportes do Brasil, existe um departamento de assistência escoteira, principalmente no macacaná, que este ano está permitindo, digo, está premiando o grupo de escoteiros que mais frequentar em todos os jogos, àquela praça de esportes.